



TERMO ADITIVO DE PREÇO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS Nº 068/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, E A EMPRESA MIX DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.870.137/0001-13, com sede à Rua Clementino Semente, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente pelo seu secretário/gestor, Sr. Gésio Antônio Fonseca da Silva, inscrito no CPF/MF nº 103.210.834-74, residente e domiciliado na cidade de Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **MIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 55.492.463/0001-00, com sede à Av. Projetada, s/nº, Loteamento Parque Alvorada II, Quadra 2C, Lote 07, Boa Vista, Garanhuns, PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES**, CPF nº **052.204.454-99**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Processo nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025**, nos termos dos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em quantitativo previsto no **CONTRATO Nº 068/2025**, no valor total de **R\$ 167.292,33 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)**, correspondente a aproximadamente **23,17% (vinte e três vírgula dezessete por cento)** ao valor do contrato firmado entre as partes em 13/08/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços Consignado em Ata para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE**, conforme planilha da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

- 2.1. CONSIDERANDO** a solicitação e a planilha da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.2. CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do fornecimento, para atendimento às necessidades do município;
- 2.3. CONSIDERANDO** que a referida empresa vem fornecendo com eficiência e qualidade os referidos produtos;
- 2.4. CONSIDERANDO**, por fim, a anuência do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, o qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento nos art. 124, Inciso I, b; e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o **Processo nº 015/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025**.



Cidade de avanços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 02 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE – CNPJ Nº 11.870.137/0001-13

GÉLIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA

Secretário/Contratante

JORGE EDUARDO RIBEIRO
SOARES:05220445499

Assinado de forma digital por JORGE EDUARDO
RIBEIRO SOARES.05220445499
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=53656846000140, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JORGE EDUARDO RIBEIRO
SOARES.05220445499

MIX DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01

Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84